



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 002/2008

O Coordenador Geral, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3.100/2006, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, de 01 (um) **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Lei Municipal nº 4264/2007.

Das Inscrições:

1.1 Período:

21.01.2008 a 23.01.2008

1.2 Horário:

9horas às 11horas e das

14horas às 17horas.

1.3 Local:

Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação

Avenida Salgado Filho, nº 227 - Bairro Centro

Das Condições para Inscrições:

2.1.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

2.1.3. Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, em anexo.

2.2. Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da mesma.

- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- Exame médico de saúde ocupacional;
- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- Certificado de comprovante de quitação militar;
- Folha corrida judicial;
- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- Comprovante PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Uma foto 3x4 recente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016

E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

3. Contratação:
 - 3.1. Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal n.º 3443/2002 e 4264/2007.
4. Vencimentos :
 - 4.1. O vencimento será conforme artigo 1º, § 2º da Lei 4264/2007 – **R\$ 1.979,40;** (40h semanais).
5. Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.
6. Cronograma do Processo Seletivo
 - 6.1 – **Por Sorteio Público**

Dia 24.01.2008 às 14 horas
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação
Avenida Salgado Filho, nº 227 - Bairro Centro

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 17 de janeiro de 2008.

Registre-se e Publique-se

JULIANO ANDRÉ ANTONI

Coordenador Geral, no exercício do cargo
de Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 18

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no CRESS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 002/2008

O Coordenador Geral, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3.100/2006, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, de 01 (um) **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Lei Municipal nº 4264/2007.

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 21.01.2008 a 23.01.2008, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Salgado Filho, nº 227, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 17 de janeiro de 2008.

JULIANO ANDRÉ ANTONI
Coordenador Geral, no exercício do cargo
de Sec. Mun. de Administração